



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE PATRIMÔNIO**

CI. N.º384/2020/CAP/CTA/SME

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2020

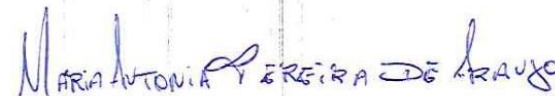
Senhora Diretora Geral Administrativa e Financeira - Silene Ticianel
Assunto: Encaminha Nota Fiscal para pagamento

Estamos encaminhando a V.S^a, a nota fiscal da Empresa **R.R LOPES EIRELI** Contrato N^º **390/2020** conforme **Dispensa de Licitação n^º 095/2020/PMC- Processo Administrativo n^º 52.005/2020**, referente aquisição emergencial de materiais de limpeza e higienização destinados ao enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19) para higienização das unidades escolares e sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicitamos o pagamento da mesma.

Nº	EMPRESA	NOTA FISCAL	TOTAL
1	R.R LOPES EIRELI	000.000.317	195.192,00
TOTAL			195.192,00

Atenciosamente,


Márcio Roberto Daima
Coordenador Técnico Administrativo
Ato GP n^º 290/2020


Maria Antonia Pereira de Araújo
Coordenadora Administrativa e Patrimônio
Ato GP n^º 696/2020

Nº empenho: 09601002034/2020
FONTE: 101

Nº 000.000.317

SÉRIE: 1

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RR LOPES EIRELI

RUA DAS VIOLETAS, 774 - - JARDIM CUIABA, Cuiaba, MT -
CEP: 78043142 - Fone/Fax: 65993632000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.317

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5120 1022 5483 0400 0120 5500 1000 0003 1710 5053 8401

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151200061802296 - 20/10/2020 14:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0135892783

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

22.548.304/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

MUNICÍPIO UNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ/CPF

00.724.394/0001-20

DATA DA EMISSÃO

20/10/2020

Endereço

RUA DIOGO DOMINGOS FERREIRA,, 292 -

Bairro/Distrito

BAMDEIRANTES

CEP

78010-090

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

Município

Cuiaba

Fone/Fax

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total dos Produtos

195.192,00

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras Despesas Acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor Total da Nota

195.192,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

Frete por Conta

3-Remetente Próprio

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso Bruto

Peso Líquido

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
J1620	PULVERIZADOR DE PRESSAO RETIDA, CAPACIDADE DE 16 LITROS EM POLIPROPILENO GATILHO EM ACO INOX ISSO DIS 19932 BANCO ITAU: AG. 4456 - CC. 19407-7	84244100	0400	5102	UND	230,0000	340,0000	78.200,00					
PS	HIPOCLORITO DE SODIO LIQUIDOREOR MINIMO 12 PROCENTO DE CLORO ATIVO GALAO COM 5 LITROS	28289011	0400	5102	GALAO	3.656,0000	32,0000	116.992,00					

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços

Base de Cálculo do ISSQN

Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Formações Complementares

BANCO ITAU - AG. 4456 - CC 19407-7

RESERVADO AO FISCO



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE PATRIMÔNIO**

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

1. Dados do Termo de controle

Objeto: Aquisição emergencial de materiais de limpeza e higienização destinados ao enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19) para higienização das unidades escolares e sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Empresa R.R. LOPES EIRELI

Vigência: 09/10/2020 A 09/04/2021

Contrato nº 390/2020

Nº Processo: 52.005/2020

Gestor: Márcio Roberto Daima

Fiscal Titular: Gilson Pereira Batista **Suplente:** Cristiano Oliveira Santos

2. Período de referência

20/10/2020

3. Ocorrências no período

A nota fiscal nº 000.000.317 está sendo atestada pelo suplente do contrato devido a saída do fiscal titular, aguardando publicação do novo fiscal.

4. Avaliação dos serviços e dos documentos que foram apresentados pela empresa

-

5. Observações/sugestões/reclamações (Se houver)

-

Data: 21/10/2020


Cristiano Oliveira Santos
Suplente do Contrato







		8		REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIARIA DA SMS			0000	
10	302	003 3	2382	IMPLEMENTAR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., MUNICIPIO DE CU	A S	339093	010200 0000	1.224.528,85
TOTAL								2.701.778,85

DEFERIR o Afastamento Sem Ônus do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO MVP N° 72.856/2020 – DEFERIR o pedido de Afastamento sem Ônus para tratar de assunto particular, por até 02 (dois) anos, do(a) Servidor(a) **Magno Ferreira Berbel**, matrícula nº 4874594, TMIE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/10/2020.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 14 de Outubro de 2020.

Edilene de Souza Machado
Secretária Interina de Educação
ATO GP nº 415/2020

ANEXO II								
ANEXO II								
DOTAÇÃO A ANULAR								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	451	0004	1255	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE	F	449051	019000 0000	2.701.778,85
TOTAL								2.701.778,85

PORTARIA

PORTARIA SMGE N° 474/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas Atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** o lançamento das Progressões (elevação de padrão), dos servidores relacionados abaixo, do mês de outubro, que cumpriram o interstício de tempo de serviço e que estão com a vida funcional regular, conforme sua movimentação de carreira, regida por lei específica.

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO	DECRETO/LEI DE ESTABILIDADE
2974050	ANDREA ELOIZE COUTO SILVA	10/10/2002	7	7157/2019
2974111	FERNANDO RIBEIRO CRUZ	24/10/2002	7	4570/2007
1000393	JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS	25/10/1996	9	Lei nº 1.259-A/1972
4857813	JOSIANE DA SILVA PEDRAÇA	22/10/2014	3	7157/2019
2974038	MARCIA ALEXANDRA RAMOS DA SILVA	16/10/2002	7	7157/2019
2974080	MARIA SANTOS DA SILVA	24/10/2002	7	7157/2019
2973981	MAURICIO ALMEIDA NEVES	14/10/2002	7	4570/2007
4007649	OSVANIO SALOMÃO PIMENTA	01/10/2008	5	5117/2011
2974066	RENATA FIGUEIREDO BICUDO SARDINHA	01/10/2002	7	7157/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-se.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2020.

MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA N° 344/2020/CGTP/SMGE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por delegação de competência, conforme DECRETO N° 6.654 DE 23 DE JULHO DE 2018, publicado no Diário Oficial nº 1405 do dia 26/07/2018.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 095/2020 – Processo Administrativo nº 52.005/2020.

OBJETO: Aquisição emergencial de materiais de limpeza e higienização destinados ao enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19), para a higienização das unidades escolares e sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, como medida de prevenção, controle e contenção de riscos, nos termos do disposto pela Lei Federal nº 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 7.849/2020. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado. **CONTRATADA:** R. R. LOPES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.548.304/0001-20, neste ato representada pelo Senhor Rosinaldo Ramos Lopes. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 195.192,00 (cento e noventa e cinco mil e cento e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA:** 6 (Seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** lavratura do presente contrato decorre da realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 095/2020/PMC, Contrato nº 390/2020/FUNED, realizado com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 7.849/2020, Decreto Municipal nº 7.868/2020 e na Lei Federal nº 13.979/2020. Cuiabá-MT, 16/10/2020. **RATIFICO:** Edilene de Souza Machado - Secretária Municipal de Educação.

390/2020/FUNED –

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°

Originário Dispensa de Licitação nº. 095/2020/PMC e Processo Administrativo nº 52.005/2020. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado. **CONTRATADA:** R. R. LOPES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.548.304/0001-20, neste ato representada pelo Senhor Rosinaldo Ramos Lopes. **OBJETO:** Aquisição emergencial de materiais de limpeza e higienização destinados ao enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19), para a higienização das unidades escolares e sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, como medida de prevenção, controle e contenção de riscos, nos termos do disposto pela Lei Federal nº 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 7.849/2020. **VIGÊNCIA:** 6 (Seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 09601; Programa/Ação: 2033/2042/2043/2049/2050; Natureza de Despesa: 339030/449052; Fonte: 101/115/119. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 195.192,00 (cento e noventa e cinco mil e cento e noventa e dois reais). **AMPARO LEGAL:** lavratura do presente contrato decorre da realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 095/2020/PMC, Contrato nº 390/2020/FUNED, realizado com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 7.849/2020, Decreto Municipal nº 7.868/2020 e na Lei Federal nº 13.979/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°

322/2020 –

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Silvia Regina Lira Andreato e do outro lado a empresa CONSÓRCIO CUIABÁ 300, Constituído pela empresa VITISA CONSTRUTORA (líder do Consórcio) CNPJ nº 11.925.011/0001-63 e a empresa A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE – EPP, CNPJ: 24.683.120/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Carlos Henrique Machado, tem entre si justo e avençado o presente Apostilamento. **OBJETO:** 1.1 Consiste na inclusão do CNPJ da empresa:

ONDE-SE LÊ:

Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, as partes a seguir identificadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, 158 – Bairro Centro - na cidade de Cuiabá/MT, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **VANDERLUIZ RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 4020279 SSP/MG e CPF nº 453.215.311-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **CONSÓRCIO CUIABÁ 300**, Constituído pela empresa **VITISA CONSTRUTORA** (líder do Consórcio) CNPJ nº 11.925.011/0001-63, Situada à, Av. São Sebastião, 3254, Sala A, Bairro Quilombo, CEP: 78045-000, CUIABÁ/MT FONE (65) 99927-1033, E-MAIL: vitisa@vitisaconstrutora.com.br e a empresa **A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE – EPP**, CNPJ: 24.683.120/0001-07, Situada à, R: Barão de Melgão ED: Work Tower, Sala: 302, Centro Sul Cuiabá/MT, E-MAIL: ma.plan@terra.com.br. Fone: 65 99927-1033, neste ato representada por seu representante legal Sr. **CARLOS HENRIQUE MACHADO**, portador do CPF sob o nº. 11925001/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, contratado este decorrente do Processo Administrativo nº 17.176/2018



7.7 A Secretaria através da área demandante notificará, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

7.8 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas Contratuais.

8 CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá designará como Gestor e Fiscal de Contrato, por meio de Portaria específica, servidores abaixo relacionados, que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias e medidas corretivas ao seu fiel cumprimento de acordo com as cláusulas avençadas em contrato:

Gestor do Contrato: Márcio Roberto Daima; Diretoria Administrativa e Patrimônio/SME, Cargo: Diretor Administrativo e de Patrimônio/SME; Matrícula: 4887604; RG: 761.378 SSP/MT; CPF: 537.844.481-00.

Fiscal do Contrato: Gilson Pereira Batista; Setor: Coordenadoria de Administrativa e Patrimônio/SME, Cargo: Coordenador Administrativo e do Patrimônio/SME; Matrícula: 489695-7; RG: 05413575 SSP/MT; CPF: 429.577.101-53

Suplente do Fiscal: Cristiano Oliveira Santos; Lotação: Coordenadoria Administrativa e Patrimônio/SME; Matrícula nº 296492-3; RG nº 11445890 SSP/MT; CPF nº 705.829.981-15.

8.2 Caberá ao Gestor do contrato as seguintes atribuições:

- a) Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, e posteriormente efetuar o pagamento;
- b) Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato;
- c) Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento da aquisição/serviço, o gestor deverá notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Secretaria demandante;
- d) Deverá lançar as informações que forem de sua responsabilidade no Sistema Informatizado de Controle de Contratos Municipal, e;
- e) Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato e que estiverem em conformidade com a IN 06/2014.

8.3 Caberá ao Fiscal do contrato as seguintes atribuições:

- a) Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;
- b) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;
- c) Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;
- d) Intervir: assumir a execução do contrato;
- e) Informar: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J.: 00.724.394/0001-20

CUIABÁ-MT
CEP:

1. Documento

NOTA DE EMPENHO

2. Número

09601002034/2020

3. Data - Tipo do Emp

09/10/2020 - GLOE

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 096010056
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa de Trabalho: 09.601.20432043 12361000220432043
Projeto/Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DI
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa: 2200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Destinação de Recurso: 0101000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

5. CREDOR

Código/Nome: **104086 - R. R. LOPES EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **22.548.304/0001-20**
Endereço: AQUIDABAN, 96, SALA 05, CENTRO-NORTE Cidade: VARZEA GRANDE/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONTRATO N° 390/2020/FUNED DISPENSA DE LICITAÇÃO 095/2020/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 52.005/2020 DE VIGÊNCIA 09/10/2020 A 09/04/2021.

7. SALDO ANTERIOR

196.591,10

8. VALOR EMPENHO

195.200,00

9. SALDO ATUAL

1.391,10

10. VALOR POR EXTENSO

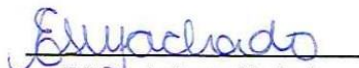
CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONVITE, CONCORRÊNCIA E TOMADA DE PREÇO Registro de Preço: I
Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS
Nº Contrato: 390/2020 Alteração de Contrato: 0/0

R. R. LOPES EIRELI - ME

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:


Edilene de Souza Machado
Sec. Municipal de Educação


Silene Ticiane
Dir. Ger. Adm. e Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J.: 00.724.394/0001-20

CUIABÁ-MT
CEP:

1. Documento

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

2. Número

09601002748/2020

3. Data

21/10/2020

4. EMPENHO

Número: 09601002034/2020 Data: 09/10/2020 Tipo: GLOBAL Valor: 195.200,00

Histórico: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONTRATO N° 390/2020/FUNED DISPENSA DE LICITAÇÃO 095/2020/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 52.005/2020 DE VIGÊNCIA 09/10/2020 A 09/04/2021.

Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONVITE, CONCORRÊNCIA E TOMADA DE PREÇO

Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 096010056
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa de Trabalho: 09.601.20432043 12361000220432043
Projeto/Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento: 2200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Destinação de Recurso: 0101000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

6. CREDOR

Código/Nome: 104086 - R. R. LOPES EIRELI - ME CPF/CNPJ: 22.548.304/0001-20
Endereço: AQUIDABAN, 96, SALA 05, CENTRO-NORTE Cidade: VARZEA GRANDE/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: 0 Banco/Agência/Conta: 0//

7. HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME NOTA FISCAL N° 000.000.317, REFERENTE AO CONTRATO N° 390/2020/FUNED DISPENSA DE LICITAÇÃO 095/2020/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 52.005/2020 VIGÊNCIA 09/10/2020 A 09/04/2021.

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	V
NOTA FISCAL ELETR.	000000317	001	20/10/2020	195.19

9. SALDO ANTERIOR

195.200,00

10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO

195.192,00

11. SALDO ATUAL

8,00

12. VALOR LÍQUIDO

195.19

13. VALOR POR EXTENSO

CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS

14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES

Processo/Ano: 390 / 2020

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Edilene de Souza Machado
Sec. Municipal de Educação

Silene Ticianel
Dir. Ger. Adm. e Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J.: 00.724.394/0001-20

CUIABÁ-MT

1. Documento

NOTA DE PAGAMENTO

2. Número

09601002804/2020

3. Data

21/10/2020

4. LIQUIDAÇÃO

5. EMPENHO

Número: 09601002748 Data: 21/10/2020 Valor: 195.192,00 09601002034/2020
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS
(COVID-19), CONFORME NOTA FISCAL N° 000.000.317, REFERENTE AO CONTRATO N° 390/2020/FUNED DISPENSA DE
LICITAÇÃO 095/2020/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO 52.005/2020 VIGÊNCIA 09/10/2020 A 09/04/2021.

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 096010056
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa de Trabalho: 09.601.20432043 1233903020432043
Projeto/Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento: 2200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Destinação de Recurso: 0101000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

7. CREDOR

Código/Nome: 104086 - R. R. LOPES EIRELI - ME CPF/CNPJ: 22.548.304/0001-20
Endereço: AQUIDABAN, 96, SALA 05, CENTRO-NORTE Cidade: VARZEA GRANDE/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco/Agência/Conta: 0//

8. PAGO PELA CONTA

000377 FUNED - PMC FUNED REPASSES DESCENTRALIZADO - 60.6 Banco: 001 Agência: 38342 Conta Bancária: 606340

9. HISTÓRICO

REFERENTE A LIQUIDAÇÃO 09601002748/2020

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento

NOTA FISCAL ELETR.

Número	Série	Data
000000317	001	20/10/20

11. SALDO ANTERIOR

195.192,00

12. VALOR PAGAMENTO

195.192,00

13. SALDO ATUAL

0,00

14. VALOR LÍQUIDO

195.

15. VALOR POR EXTENSO

CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS

16. FORMA DE PAGAMENTO

DÉBITO EM CONTA

17. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 390 / 2020

___/___/___

R. R. LOPES EIRELI - ME

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Edilene de Souza Machado
Sec. Municipal de Educação

Silene Ticianel
Dir. Ger. Adm. e Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

392612/2020

485362

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734964642

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 243524



04092020225483040001200010056539261297761420485362

NOME

R. R. LOPES EIRELI

CPF/CNPJ

22.548.304/0001-20

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua RUA CANDIDO MARIANO, 1470

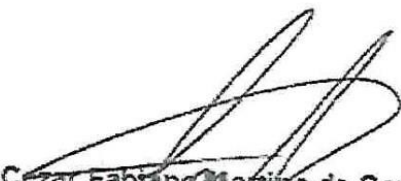
BAIRRO

DO QUILOMBO

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 04 de setembro de 2020


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.548.304/0001-20

Razão Social: RR LOPES EIRELI ME

Endereço: RUA CANDIDO MARIANO 1470 / QUILOMBO / CUIABA / MT / 78045-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2020 a 13/11/2020

Certificação Número: 2020101503402748922104

Informação obtida em 20/10/2020 10:44:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. R. LOPES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.548.304/0001-20

Certidão nº: 20751932/2020

Expedição: 24/08/2020, às 11:31:48

Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. R. LOPES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.548.304/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. R. LOPES EIRELI
CNPJ: 22.548.304/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:49 do dia 14/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2021.

Código de controle da certidão: **C6AB.3E6A.4F98.6EC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0029581602

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 21/09/2020 Hora da emissão: 11:04:36

Nome/denominação do sujeito passivo: R. R. LOPES EIRELI

CNPJ: 22.548.304/0001-20

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 19/12/2020.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TU7229L29TKLA2TB